

Lei Nº 343/2024, de 07 de junho de 2024

Autor:
Vereador Erismar Nunes Vieira

“Dispõe sobre a denominação da Rua Gerardo Gomes Parente – Rua Gerado Gomes e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Gerardo Gomes, a rua que inicia na Avenida Vicente Augusto e vai até a Rua Assembleia de Deus.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368

Assinado de forma digital por
BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368
Dados: 2024.06.07 11:46:14 -03'00'

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal